



Variáveis ou Parâmetros

1 – Requisitos Ambientais para Compras

Tipo de fornecedores:

PRODUTO/ SERVIÇO	CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA A SELECÇÃO FORNECEDORES	VALIDAÇÃO ADICIONAL
AUDITOR ENERGÉTICO	1.1 Solicitar o reconhecimento oficial do técnico de energia. 1.2 Solicitar a execução dos relatórios de acordo com a legislação aplicável	EMM MMV / AMM
PILHAS e BATERIAS	2.1 As baterias e acumuladores industriais e de veículos automóveis usados têm de ser encaminhados para uma entidade gestora licenciada, ou para um operador licenciado para o tratamento desses resíduos. 2.2 O ecovalor não é discriminado no preço de venda ao utilizador final. 2.3 Solicitar aos produtores de pilhas e acumuladores comprovativo da adesão a um sistema integrado ou individual de tratamento de resíduos. 2.4 Assegurar que as pilhas e baterias compradas cumprem com a rotulagem, tal como previsto na legislação aplicável. 2.5 Sempre que possível, comprar pilhas alcalinas isentas de metais pesados.	EMM MMV / AMM
CARACTERIZAÇÃO DOS EFLUENTES GASOSOS	3.1 Recorrer a Laboratórios externos acreditados para realizar a monitorização dos efluentes gasosos, pelo menos de três anos em três anos. 3.2 Exigir a realização do relatório de autocontrolo das emissões gasosas de acordo com a legislação aplicável. 3.3 Assegurar a entrega dos relatórios nos prazos previstos por lei. 3.4 Assegurar o uso de normas europeias CEN, ou na falta destas, normas nacionais ou internacionais publicadas por organismos de normalização.	EMM
CARACTERIZAÇÃO DOS EFLUENTES LIQUIDOS E ÁGUAS CONSUMO HUMANO	4.1 Recorrer a Laboratórios externos acreditados. 4.2 Solicitar certificados de calibração metrológica para equipamentos de monitorização de parâmetros não acreditados 4.3 Solicitar informação de acordo com alvará (ex. limites de quantificação (l.q.), limites de deteção(l.d.) e incertezas dos métodos de ensaio, etc)	EMM
CARACTERIZAÇÃO DO RUÍDO AMBIENTAL	5.1 Recorrer a Laboratórios externos acreditados.	EMM
DESTINATÁRIOS e TRANSPORTADOR ES DE RESÍDUOS	6.1 Exigir autorização para o código LER respectivo. Contrato. 6.2 Solicitar evidências da gestão de resíduos dos subcontratados, caso sejam geridos por eles. 6.3 Exigir envio de cópia das GAR no máximo de 30 dias. Exigir a validação da e-GAR 6.4 Exigir alvará de transportador e respectivas matrículas associadas 6.5 No caso de resíduos de construção e demolição para aterro envio da cópia do certificado de aceitação 6.6 No caso de envio de resíduos para o estrangeiro (ex. caco para Espanha) a carga terá de ser acompanhada com o formulário MTR.	EMM



PRODUTO/ SERVIÇO	CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA A SELECÇÃO FORNECEDORES	VALIDAÇÃO ADICIONAL
EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO EXTERIOR (corta-relvas, dumpers, escavadoras- carregadoras, niveladoras, etc.)	<p>7.1 Solicitar a declaração CE de conformidade</p> <p>7.2 Solicitar que o equipamento exiba a marcação CE e a indicação do nível de potência sonora garantido.</p>	TM / ARH MMV / AMM
EXTINTORES	<p>8.1 Proibida a compra de equipamentos com hallon.</p> <p>8.2 Comprar o serviço de manutenção de extintores a empresas certificadas ISO 9001.</p> <p>8.3 Qualificação dos técnicos, de acordo com o estipulado na legislação aplicável.</p> <p>8.4 Ficha de intervenção relativa a sistemas de protecção contra incêndios e extintores, segundo a legislação em vigor.</p>	HST
EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (ar condicionado e bomba de calor) – Aquisição	<p>9.1 Proibida a aquisição de equipamentos com substância proibidas no âmbito da legislação em vigor, nomeadamente gases com PAG igual ou superior a 2500 ton CO₂, a partir de 2020.</p> <p>9.2 Cópia das Fichas de Segurança e dados Técnicos.</p> <p>9.3 Nos equipamentos com substâncias regulamentadas, efectuar o controlo de fugas, imediatamente após a sua entrada em funcionamento.</p> <p>9.4 Garantir que os equipamentos com gases fluorados com efeito estufa se encontram rotulados, de acordo com a legislação aplicável.</p> <p>9.5 Dar destino final adequado aos resíduos com ODS.</p>	EMM MMV / AMM
EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (ar condicionado e bomba de calor) – Manutenção	<p>10.1 Equipamentos de refrigeração com carga de fluído refrigerante regulamentado superior a 3 kg ou PAG entre 5 e 50 ton, devem ser verificados de 12 em 12 meses para detectar eventuais fugas. Se PAG entre 50-500 ton verificar de 6 em 6 meses. Em caso de detecção de fugas, estas devem ser reparadas no prazo máximo de 14 dias; após 1 mês estes equipamentos devem ser controlados para assegurar a eficácia da reparação.</p> <p>10.2 Pedir cópia dos certificados dos técnicos e da respectiva empresa</p> <p>10.3 As qualificações dos técnicos que intervêm em equipamentos de refrigeração dependem das características do equipamento, de acordo com a legislação.</p> <p>10.4 Nas intervenções previstas, o técnico qualificado deve preencher a Ficha de Intervenção, segundo a legislação em vigor.</p> <p>10.5 Não pode ser usado o R22 a partir de 2015 para a recarga de gás nos equipamentos.</p> <p>10.6 Em caso de abate, dar destino final adequado aos resíduos com ODS, devendo ser cedidas evidências.</p>	EMM MMV / AMM
	<p>11.1 Proibida a compra de EEE que contenham chumbo (Pb), mercúrio (Hg), cádmio (Cd), crómio (Cr), polibromobifelino (PBB) e éter de difenilo polibromado (PBDE).</p>	EMM



PRODUTO/ SERVIÇO	CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA A SELECÇÃO FORNECEDORES	VALIDAÇÃO ADICIONAL
EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS E ELECTRÓNICOS (EEE)	<p>11.2 Exigir a identificação do produtor e a marca nos EEE comprados, de forma a distingui-los dos EEE colocados no mercado antes de 13/08/2005. Exigir manual de instruções em português.</p> <p>11.3 Comprar EEE a produtores que tenham optado pelo Sistema Integrado de gestão de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE).</p> <p>11.4 Exigir evidência do Registo aos produtores de EEE (ex. nº de registo na fatura e documentos de transporte). Exigir EEE's com marcação de acordo disposições legais</p>	
FORNECEDORES DE SERVIÇOS (Manutenção, Segurança, Refeitório, Máquinas, Limpeza, Construção Civil, Informática, etc.)	<p>Assinatura da FR75.113, sob a forma de acordo quanto a práticas ambientais nas nossas instalações – IT 75.109, destacando-se:</p> <p>12.1 Se utilizar produtos químicos perigosos para o ambiente deverá informar o responsável ambiental (EMM), fornecer-lhe uma cópia da respectiva Ficha de Dados de Segurança e seguir as suas indicações. Garantir destino adequado das embalagens. Assumir a responsabilidade pela gestão dos resíduos gerados, excepto se acordado de outra forma.</p> <p>12.2 A empresa Fornecedora/Subcontratada deve entregar previamente ao responsável ambiental (EMM) documentos comprovativos (autorizações) dos transportadores e destinatários escolhidos para receber os resíduos específicos da actividade gerados durante a prestação de serviços.</p> <p>12.3 Cumprir o Plano de segurança e saúde da obra e o Plano Ambiental (quando aplicável).</p> <p>12.4 Assegurar que os equipamentos ruidosos utilizados no exterior cumprem a legislação aplicável.</p>	<p>Técnico interno responsável pela contratação</p> <p>EMM</p> <p>HST</p>
INSPECÇÕES DE DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEIS	<p>13.1 Solicitar a fiscalização das instalações de armazenagem de produtos de petróleo e postos de abastecimento à Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG), podendo apenas trabalhar com Entidade Inspecção Combustíveis (EIC) reconhecidas pela DGEG e acreditadas pelo Sistema Português da Qualidade (SPQ).</p>	<p>EMM</p> <p>MMV</p>
EQUIPAMENTOS SOB PRESSÃO (instalação, funcionamento, reparação e alteração)	<p>14.1 Na aquisição de novos ESP's solicitar o Certificado de Verificação CE, declaração de conformidade da válvula de segurança e certificado de verificação de Manómetro.</p> <p>14.2 Garantir as inscrições previstas por lei (ex. nome, endereço do fabricante, pressão máxima de serviços, etc)</p> <p>14.3 Solicitar as inspecções a equipamentos sob pressão, a Organismos de Inspeção (OI) qualificados no atributo do Sistema Português da Qualidade.</p> <p>14.4 Apresentar as credenciais/certificados dos técnicos de intervenção nestes equipamentos</p>	<p>EMM</p> <p>QMM</p>
ÓLEOS	<p>15.1 O transportador de óleos usados deve evidenciar licenciamento para a atividade.</p> <p>15.2 O transportador de óleos tem que ter Ficha de Segurança de óleos usados.</p>	<p>EMM</p>
ÓLEOS	<p>16.1 Comprar óleos a fornecedores que cobrem a ecotaxa e verificar na factura o valor correspondente à contrapartida fixada a favor do SIGOU.</p>	<p>PM</p>



PRODUTO/ SERVIÇO	CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA A SELECÇÃO FORNECEDORES	VALIDAÇÃO ADICIONAL
ÓLEOS	17.1 O transportador de óleos só pode ser o CORREIA & CORREIA. No âmbito da SOGILUB. A quantidade deve ser superior a 400 L.	PM
PNEUS	18.1 Comprar pneus a fornecedores que retomem os pneus usados e verificar na factura o valor correspondente ao ecovalor, a favor do Valor Pneu.	PM
PRODUTOS EMBALADOS	19.1 Cópia, na nossa posse, das Fichas Técnicas (para produtos perigosos também as Fichas de Dados de Segurança), correspondentes aos produtos aprovados pela Sanitana.	EMM QMM
PRODUTOS QUÍMICOS, incluindo matérias- primas consideradas perigosas	20.1 Cópia, na nossa posse, das Fichas Técnicas (para produtos perigosos também as Fichas de Dados de Segurança em português), aprovadas pela Sanitana. 20.2 Caso o produto não seja perigoso e não possua FDS, o fornecedor deverá emitir declaração com essa indicação. 20.3 Garantir que os fornecedores cumprem com as obrigações decorrentes do REACH (quando aplicável) 20.4 Embalado e rotulado de acordo legislação em vigor. Retomar as embalagens que possam ser reutilizadas. 20.5 Quando aplicável, envio de evidências de gestão de resíduos colocados no mercado nacional 20.6 No caso da aquisição de tintas e vernizes os rótulos devem indicar o teor máximo de COV de acordo com a legislação em vigor, e garantir os teores de COV.	HST Todos os internos que possam receber ou pedir amostras e validar materiais
ARTIGOS / MERCADORIAS	21.1 Garantir que os fornecedores cumprem com as obrigações decorrentes do REACH, sempre que aplicável 21.2 Dar preferência a fornecedores com certificação ambiental	HST Todos os internos que possam receber ou pedir amostras e validar materiais
TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS	22.1 Exigir o ADR/RPE para viaturas e motorista. Acompanhamento por GAR.	EMM
PALETES DE MADEIRA (e outras embalagens de madeira)	23.1 Exigir o certificado (passaporte fitossanitário) que ateste o tratamento adequado das paletes pelo calor até atingir 56 °C, pelo menos 30 minutos. 23.2 Símbolos nas embalagens de madeira de acordo com o previsto por lei.	PM
EMBALAGENS	24.1 Garantir que os fornecedores cumprem com o teor de metais pesados de acordo com a legislação em vigor.	EMM



PRODUTO/ SERVIÇO	CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA A SELECÇÃO FORNECEDORES	VALIDAÇÃO ADICIONAL
VERIFICADOR CELE	25. Solicitar o reconhecimento como verificador acreditado em conformidade com a legislação em vigor.	EMM
MADEIRA e DERIVADOS (papel e cartão)	26. Garantir que os fornecedores estão registados junto do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P ou que caso não seja aplicável este registo estejam habilitados a comprovar a sua origem (ex. através de documentos que titulem a respectiva aquisição e a transmissão subsequente, quando aplicável)	EMM
ABERTURA DE FUROS	27. Evidencia do licenciamento da actividade Certificados de marcação CE em Português dos equipamentos	EMM
STANDS EXPOSITORES EM FEIRAS	28. Assumir a responsabilidade pela gestão dos resíduos gerados, excepto se acordado de outra forma.	EMM
REDE DE GÁS NATURAL	29. Recorrer a entidades inspetoras reconhecidas pela DGEG para as inspeções periódicas	EMM
ASPECTOS CONSTRUTIVOS DE CHAMINÉS	30.1 Garantir geometria circular da secção. 30.2 Garantir o cálculo da altura da chaminé de acordo com a legislação em vigor. 30.3. Colocação de toma e plataforma de amostragem (de preferência) de acordo com a NP 2167 em vigor. 30.4. Caso o diâmetro da chaminé seja superior a 350 mm colocar duas tomas de amostragem a 90°. 30.5. Não colocar «chapéus» ou outros dispositivos que condicionem a boa dispersão dos poluentes no topo da chaminé associada a processos de combustão. 30.6. Podem ser colocados dispositivos no topo de uma chaminé associada a processos “sem combustão”, desde que estes não diminuam a dispersão vertical dos gases.	EMM
MATÉRIAS PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS MERCADORIAS	31. Cumprimento dos requisitos/especificações definidas nas fichas técnicas e nos desenhos técnicos	
MATERIAIS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE SST	32. Cumprimento dos requisitos/especificações na normalização/legislação aplicável	

Nota: Caso necessite de informação da legislação aplicável e outros requisitos, poderá consultar a Sanitana (Departamento de Ambiente).